



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.722/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 116/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

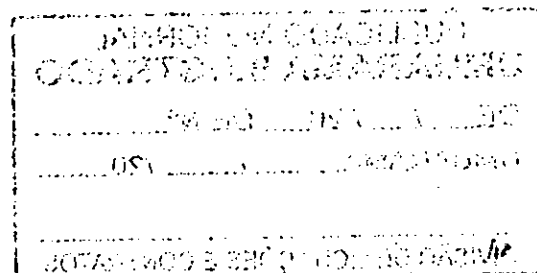
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 116/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais diversos (ferramentas), para atender as necessidades da oficina mecânica, funilaria e auto elétrica do Pátio Rodoviário, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CASA DOS PARAFUSOS LTDA - EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de outubro de 2017.


CÉLSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.11.01 20.17 DE Nº 11.086
UMUARAMA, 06.11.01 20.17
Tamara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS